



**EDITAL Nº 71/2017**

**PROCESSO SELETIVO**

A Pró-Reitora de Graduação na **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, tendo em vista a necessidade de **Contratação de Docentes pelo regime da C.L.T.** torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo docente de provas e títulos, para provimento, em regime celetista.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, ARQUITETURA E ENGENHARIAS - CCEAE**

**Área do Conhecimento:** Engenharias I e III

**Subárea:** *RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS*

<b>Ementa</b>	Conceitos de figuras planas: momento estático, baricentro. Conceitos de momentos de inércia e centrífugo, eixos e momentos centrais de inércia. Estudos de estruturas: blocos, lajes, barras. Estudos de eixo e seção transversal. Fundamentos de Isostaticidade e hiperestaticidade. Esforços externos e internos. Equilíbrio. Tensão normal e tensão de cisalhamento. Estado duplo de tensão. Esforços solicitantes: linhas de estado. Vigas. Pórticos. Cabos. Treliças. Esforços internos: forças cortantes. Momentos Fletores. Círculo de Mohr.
<b>Exigência</b>	Graduado em Engenharia Civil/Mecânico. Mestrado ou Doutorado com aderência na área, com experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos.

**Área do Conhecimento:** Engenharias I

**Subárea:** *HIDROLOGIA APLICADA*

<b>Ementa</b>	Conceitos de ciclo hidrológico e bacias hidrográficas. Estudos de precipitação, escoamento superficial, infiltração, evaporação e transpiração. Águas subterrâneas. Distribuições de frequências. Estudos de hidrograma e hidrograma unitário. Medições de Vazões. Vazões de enchentes. Regularização de vazões. Amortecimento de enchentes em reservatórios. Amortecimento em canais. Técnicas para projeto e execução de obras de drenagem.
<b>Exigência</b>	Graduado em Engenharia Civil. Mestrado ou Doutorado com aderência na área, com experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos.

**Reitoria**



**Área do Conhecimento:** Engenharias I e III  
**Subárea:** HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

<b>Ementa</b>	Conceito de segurança, normalização de legislação específica sobre segurança no trabalho. Órgãos relacionados com segurança no trabalho. Análise de estatística de riscos e acidentes. Custos de acidentes. Programa de segurança da empresa. Sistemas preventivos e sistemas de combate a incêndios. Equipamentos de proteção individual e coletivo. Segurança em eletricidade. Proteção de máquinas, equipamentos e ferramentas. Riscos físicos e químicos. Treinamento geral e específico.
<b>Exigência</b>	Graduado em Engenharia: Civil ou Mecânica ou Produção ou Química. Mestrado ou Doutorado com aderência na área e experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos. * Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho.

### I. INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS  
Av. Conselheiro Nébias, 300. Vila Mathias/Santos/São Paulo  
Prédio Principal/Secretaria de Apoio/Térreo  
Telefone: (13) 3205 5555, ramal 1301

### II. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Período de **27 de junho** de 2017 a **30 de junho** de 2017 e de **18 de julho** de 2017 a **21 de julho** de 2017, de segunda a sexta-feira das: 9h às 20h30.

### III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br).
2. Anexar cópia dos documentos:
  - 2.1. Cédula de Identidade (ou protocolo de solicitação) ou cédula de identidade com visto permanente para estrangeiro;
  - 2.2. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
  - 2.3. Título de Eleitor e comprovante dos três últimos pleitos;
  - 2.4. Documento que comprove a graduação em área afim, com o atestado comprobatório emitido por órgão competente, autenticado em cartório ou trazer cópia simples com original para comprovação no ato da inscrição;
  - 2.5. Diploma de pós-graduação *stricto sensu* (**mestrado ou doutorado**) obtido em programa reconhecido e, afim com a proposta a ser ministrada ou atestado comprobatório emitido por órgão competente, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original;
  - 2.6. **Memorial** baseado na Plataforma *Lattes* CNPq, obrigatório a juntada de documentação comprobatória, dos últimos três anos.
3. Recolhimento de taxa de inscrição no valor de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)** por área conforme se apresente no Edital, diretamente na **Secretaria de Apoio**.
4. No caso de inscrição por **procuração**, além dos documentos relacionados acima, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador.
5. Os candidatos **NÃO** classificados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, no período de 30 (trinta) dias, no mesmo local onde se inscreveram. Depois dessa data, os mesmos serão descartados.

### Reitoria



#### IV. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

1. O deferimento ou indeferimento das inscrições caberá à **Coordenação do Curso** correspondente, após a análise detalhada da documentação apresentada.
2. Casos específicos serão apreciados pela Pró-Reitora de Graduação, que definirá ou não pela deliberação.
3. Será publicada, também no *site* Institucional, a relação nominal das inscrições deferidas, as datas e locais das respectivas Bancas Avaliadoras, além do conteúdo a ser preparado, para a prova didática, acompanhada do Plano de Aula.

#### V. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. O candidato deverá atender à convocação, comparecendo ao local estipulado na hora marcada, munido de documento original de identidade;
2. A ausência do candidato resultará na sua **eliminação** do Processo Seletivo;
3. Os candidatos serão submetidos a: **exame didático**, com eventual **arguição** pela Banca Avaliadora e **análise** do Memorial Circunstanciado (este, não obrigatoriamente presencial).

O exame didático é **eliminatório**. O exame didático é público e constará de uma aula sobre um recorte dos conteúdos, à escolha do candidato, a partir da ementa estipulada na publicação, tomando como referência de público-alvo os discentes a que se destina a contratação. Será seguida a ordem de inscrição dos candidatos para a apresentação das aulas. A avaliação didática, cuja assistência é vedada apenas aos demais participantes do processo seletivo, terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos, por candidato, mais um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição pela Banca Avaliadora.

Para a avaliação didática serão considerados os seguintes aspectos: *organização e estruturação da aula, clareza de objetivo(s), adequação dos recursos didático-metodológicos utilizados, recorte adequado do tema, adequação ao público-alvo e ao contexto contemporâneo, objetividade e fluência na apresentação, sustentação e pertinência bibliográfica, adequada distribuição dos tópicos da aula no tempo disponível (segundo um plano de aula entregue à banca avaliadora no momento da apresentação)*. Cada um dos aspectos será pontuado de 0 a 5.

Para a arguição a banca avaliadora levará em consideração: o nível da argumentação, a clareza, a coerência e a fluência das respostas; a densidade teórica dos argumentos e o domínio do estado da arte da especialidade. O desempenho na arguição será valorado de 0 a 10 pontos.

Na análise do Memorial Circunstanciado serão atribuídos pontos para as seguintes categorias de documentos, **desde que apresentem clara aderência ao cargo pretendido**: a) títulos acadêmicos (até 25 pontos para o mestrado e até 50 pontos para o doutorado); b) atividades didáticas e/ou profissionais (até 5 pontos por atividade); c) produção científica e/ou artística (até 5 pontos por publicação/evento ou participação, **com publicação**, em evento científico) e d) participação, como discente, em cursos e outros eventos (até 2 pontos por evento). Para os itens **b**, **c** e **d** serão valorados apenas os documentos relativos aos últimos três anos. Somente serão aceitos títulos obtidos em cursos credenciados e reconhecidos pela CAPES, se nacionais. Tratando-se de título obtido no exterior, deverá estar revalidado de acordo com a legislação brasileira. Serão pontuados somente itens devidamente comprovados por meio da documentação anexada.

4. Havendo empate de nota entre os candidatos, o desempate obedecerá à seguinte ordem de critérios: *maior nota atribuída no exame didático; maior nota atribuída no exame do Memorial Circunstanciado e antiguidade no exercício de função docente, em ensino superior*.

5. O candidato, se aprovado, será classificado pela média final, obtida pela média aritmética das notas a ele atribuídas nos exames realizados, e a contratação obedecerá à ordem decrescente de classificação.

#### Reitoria



#### VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente edital e seu compromisso de aceitação das condições nele estabelecidas.
2. A contratação do docente será feita, inicialmente, por tempo determinado (seis meses), sendo as atividades do recém-contratado, acompanhadas pela Coordenação do Curso, para produção de Relatório Circunstanciado sobre o seu desempenho, do qual dependerá a continuidade de sua atividade docente na UNISANTOS.
3. O pagamento será feito por hora-aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos semestralmente, pela Coordenação do Curso.
4. Para dirimir qualquer dúvida quanto ao resultado do concurso, caberá recurso ao Diretor do Centro a que se subordina a vaga pleiteada, no prazo de 1 (um) dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado final, no site da UNISANTOS.
5. O prazo de validade do concurso será de **01 (um) ano**, a partir da data de homologação do resultado.
6. Inexatidão de informações ou irregularidade em documentos, ainda que verificadas posteriormente, **eliminarão o candidato**, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e participação no processo seletivo.
7. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão publicadas no *site* da UNISANTOS, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
9. A única hipótese para devolução do valor pago pela inscrição é o cancelamento do Processo Seletivo.

Santos, 26 de junho de 2017

*Profª. Me. Roseane Marques da Graça Lopes*  
Pró-Reitora de Graduação

**Reitoria**